

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0611963-93, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial, Senhor CARLOS FÁBIO GOMES DAMASCENO, Matrícula 101556, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.354.560/0001-32, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI, 622302, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o **ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, do Contrato de Financiamento nº. 611963-93, de 26/08/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CT nº 611963-93	Estado/Município/Distrito Federal RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	UF MS
---------------------------	--	--------------

Programa FINISA	TOMADOR Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS
-------------------------------	--

Valor do Financiamento R\$ 5.000.000,00
--

Periodicidade dos desembolsos Trimestral

Total por Exercício

Ano	Valor
2022	0,00
2023	R\$ 1.000.000,00
2024	R\$ 3.799.777,63
2025	R\$ 200.222,37

CLÁUSULA SEGUNDA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste TERMO ADITIVO à margem do registro mencionado no subitem 17.1.1, da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, bem como de publicação do ato em meio oficial, sob pena de se tornar sem efeito o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Campo Grande/MS, assinado e datado eletronicamente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO

Nome: CARLOS FÁBIO GOMES DAMASCENO

Matrícula: 101556

MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

TOMADOR

Nome: RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Matrícula: 622302